

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1036/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
114540/2016	81677	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	B	27.03.2016	
158520/2016	49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	B	05.04.2016	

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
60807/2016	46052	ELSE DE CAMPOS SILVA	D	30.03.2016	
224507/2016	82008	J O A Q U I M CHAGAS MARTINS	C	06.05.2016	

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
94381/2016	82055	WALTER MOREIRA CAMPOS	C	01.03.2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de maio de 2016.